



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 664 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23336.000326.2017-05, resolve:

I – AUTORIZAR o afastamento do servidor **MARCELO DE CAMPOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2631948, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por um período de 1(um) ano, para prestar Colaboração Técnica, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – *Campus Valença*, em conformidade com a Resolução Nº 36/2015 do CONSUP, e nos termos do Art. 26-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.233/2005.

II – Cumpra a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao IF Sertão-PE.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora